



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 998 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

Homologa resultado de
Estágio Probatório.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação de Desempenho (Estágio Probatório) do(a) servidor(a) constante no quadro abaixo, desta Instituição Federal de Educação.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Vigência	Média	Situação	Campus de Lotação	Processo nº
1215050	TALES GARCIA ALVARENÇA VIGLIONI	08/02/2020	10,00	APROVADO	BARREIROS	23300.009299.2020-31


JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 1.029 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Institui o Fórum Permanente do Sistema de Bibliotecas do IFPE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23294.010167.2020-88 com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o **Fórum Permanente do Sistema de Bibliotecas do IFPE**, composta pelos seguintes membros:

Nome	Matrícula SIAPE Nº	Unidade de Exercício do Membro	Função
Danielle Castro da Silva	1529200	Reitoria	Presidente/Coordenadora do SIBI IFPE
Maria José Rodrigues da Silva	2176486	Abreu e Lima	Bibliotecária-Documentalista
Natianne Polinelli Gomes Montalvão	2409903	Abreu e Lima	Auxiliar de Biblioteca
Almir de Melo Mendes	3086494	Afogados da Ingazeira	Bibliotecário-Documentalista
Alane Gizelly Bertoso de Farias	1350389	Afogados da Ingazeira	Assistente em Administração
Rodrigo Soares Cordeiro	1504422	Afogados da Ingazeira	Assistente em Administração
Lívia Lins Cardoso Borges	1681352	Barreiros	Bibliotecária-Documentalista
Rosângela Maria Melo Galvão	1104530	Barreiros	Telefonista
Jorge Luiz de Brito Pereira	48658	Barreiros	Técnico Secretariado
Humberto Keler Soares de Souza	1802373	Barreiros	Assistente em administração
Iara Maria Felix Silva	1415671	Belo Jardim	Bibliotecária-Documentalista
Luciene Venancio da Silva	48768	Belo Jardim	Assistente em Administração
Lucimarcos José da Silva	1746148	Belo Jardim	Assistente em Administração
Anderson Kennedy Franca dos Santos	2111582	Caruaru	Auxiliar de Biblioteca
Larissa Araujo e Silva de Oliveira	2092202	Caruaru	Auxiliar de Biblioteca
Jefferson Luis Nunes	2110303	Caruaru	Auxiliar de Biblioteca
Priscila do Nascimento Bezerra	1999896	Caruaru	Bibliotecária-Documentalista
Adna Márcia Oliveira de Sena	1846463	Cabo de Santo Agostinho	Bibliotecária-Documentalista
Gustavo Bruno Alcântara de Lima	1147523	Cabo de Santo Agostinho	Bibliotecário-Documentalista
Fábia Gonçalves de Melo Torres	2091088	EAD	Auxiliar de Biblioteca
Graziella da Silva Moura	1887390	EaD	Bibliotecária-Documentalista
Andrea Maria Lidington Lins	1959865	Garanhuns	Bibliotecária-Documentalista
Riane Melo de Freitas Alves	1216093	Garanhuns	Bibliotecária-Documentalista
Joyce Karoline Guerra de Barros	2089853	Garanhuns	Assistente de Alunos
Karine Maria Silva de Lima	1266931	Garanhuns	Auxiliar Administrativo
Thayse Bezerra Cintra Fontes	2171399	Garanhuns	Auxiliar Administrativo
Maria Amanda Cabral	1479642	Igarassu	Bibliotecária-Documentalista

Raíssa Bezerra Siqueira	2352137	Igarassu	Auxiliar de biblioteca
Graziella Ronconi Souto	2351691	Ipojuca	Bibliotecária-Documentalista
Thiago Melo de Freitas Alves	1554216	Ipojuca	Bibliotecário-Documentalista
Lucia Maria Correia Sobreira	2350500	Ipojuca	Auxiliar Administrativo
Érika Lúcia Lago Melo	2179956	Jaboatão dos Guararapes	Assistente Administrativo
Thiago Leite Amaro da Silva	2350400	Jaboatão dos Guararapes	Bibliotecário-Documentalista
Andréa Cardoso Castro	1900246	Olinda	Bibliotecária-Documentalista
Maria da Conceição de Sousa	1086081	Palmares	Bibliotecária-Documentalista
Bruna Thaissa de Oliveira Tabosa	2954659	Palmares	Auxiliar de Biblioteca
Michele da Silva	3008877	Palmares	Técnico em Arquivo
Cristian do Nascimento Botelho	1136460	Paulista	Bibliotecário-Documentalista
Andrey Ribeiro de Oliveira	2255844	Pesqueira	auxiliar de biblioteca
Adja de Fátima Lima Figueiroa Câmara	3958310	Pesqueira	Bibliotecária-Documentalista
Vera Lúcia Leopoldino de Andrade	1022154	Pesqueira	Bibliotecária-Documentalista
Wagner Leal Guimarães	1054836	Pesqueira	Vigilante
Emilson Regis dos Santos	1022172	Pesqueira	Vigilante
Marcela Maria Lourenço Tertuliano Lopes de Souza	2176354	Recife	Auxiliar de Biblioteca/ Coordenadora da Biblioteca
Emmely Cristiny Lopes Silva	2033423	Recife	Bibliotecária-Documentalista
Jessica Monique de Lira Vieira	2176314	Recife	Auxiliar de Biblioteca
Maria do Perpétuo Socorro Cavalcante Fernandes	1845578	Recife	Bibliotecária-Documentalista
Amanda Tavares Silva Lima Nascimento	1888168	Recife	Bibliotecária-Documentalista
Roberto Leopoldino	1746697	Vitória de Santo Antão	Bibliotecário-Documentalista
Melquiel Luiz de França Júnior	1029420	Vitória de Santo Antão	Bibliotecário-Documentalista
Kennedy Albuquerque	1163223	Vitória de Santo Antão	Bibliotecário-Documentalista
José Cassio Fernandes de Souza	48851	Vitória de Santo Antão	Auxiliar em Administração
José Roberto Silva de Sousa	2165620	Vitória de Santo Antão	Técnico em arquivo
Daniel Alves Martins	1213853	Vitória de Santo Antão	Operador de Máquinas

Art. 2º Ao **Fórum Permanente do Sistema de Bibliotecas do IFPE** caberá fomentar a consolidação da unidade de trabalho do SIBI – IFPE, através de debates, grupos de trabalho e similares sobre aspectos e temáticas de biblioteconômicas.

Art. 3º O presente Fórum tem por objetivo a socialização das ações desenvolvidas por profissionais que ocupam o cargo de bibliotecário documentalista, auxiliar de biblioteca e outros técnicos administrativos lotados nas Bibliotecas do IFPE, assim como desenvolver ações que visem o aprimoramento dos serviços e a sistematização oficial do SIBI-IFPE nos *Campi/EaD*, além de contribuir com o fortalecimento da identidade profissional dos citados servidores.

Art. 4º Compete ao **Fórum Permanente do Sistema de Bibliotecas do IFPE**:

- I. Socializar as atividades e outras experiências desenvolvidas nas bibliotecas do IFPE ou em outras instituições.
- II. Sugerir ações voltadas para as bibliotecas do sistema.
- III. Propor a formação continuada dos(as) servidores(as) lotados(as) nas bibliotecas do SIBI-IFPE.
- IV. Propor normas, regulamentações e outros documentos institucionais para o sistema de bibliotecas que deverão ser analisados e deliberados pelo comitê dos bibliotecários.
- V. Fomentar o debate acerca de temáticas relativas ao desenvolvimento do SIBI-IFPE.
- VI. Instituir mecanismos internos de funcionamento do Fórum.
- VII. Estimular a formação de grupos de trabalho, de estudo e de pesquisa relacionadas às práticas biblioteconômicas no âmbito do IFPE.
- VIII. Consolidar a agenda de trabalho anual do Fórum.
- IX. Elaborar, semestralmente, o plano de trabalho do Fórum.

Art. 5º O Fórum contará com a seguinte estrutura organizacional:

I – Diretoria:

- a) Presidência;
- b) Vice-presidência;
- c) Secretaria.

Art. 6º São atribuições da Diretoria do Fórum:

- I – Garantir o funcionamento efetivo do Fórum;
- II – Socializar demandas relativas ao Fórum;
- III – Realizar, no âmbito interno e externo do IFPE, as articulações necessárias para o desenvolvimento das ações do Fórum.

Art. 7º São atribuições da presidência do Fórum:

- I – Convocar e presidir as reuniões;
- II – Representar o Fórum junto às instâncias internas do IFPE e outras instituições;
- III – Encaminhar aos membros do Fórum os documentos e proposições que exijam análise e pronunciamento;
- IV – Planejar a pauta das reuniões, submetendo à apreciação dos demais membros;
- V – Proferir, além do voto nominal, o voto de desempate nas suas deliberações, quando necessário;
- VI – Encaminhar convocação das reuniões e demais correspondências pertinentes ao Fórum;

Art. 8º É atribuição da vice-presidência substituir a Presidência quando necessário.

Art. 9º São atribuições da Secretaria do Fórum:

- I -Elaborar as atas das reuniões do Fórum;
- II – Organizar e arquivar a documentação referente ao Fórum;
- III – Praticar os demais atos administrativos indispensáveis ao cumprimento das finalidades do Fórum;

Art. 10. São atribuições dos membros do Fórum:

- I – Fornecer subsídios, para a construção das pautas/programação das reuniões;
- II – Participar de todas as reuniões do Fórum, quando convocados, justificando as faltas e impedimentos.

Art. 11. Para o cumprimento de suas atribuições, o Fórum contará com o apoio operacional e logístico da Reitoria e do Campus que o sediar.

Art. 12. O(a) Presidente(a) do Fórum será o(a) Diretor(a) em exercício do Sistema de Bibliotecas do IFPE.

Art. 13. O(a) Vice-Presidente e o(a) Secretário(a) do Fórum serão eleitos(as) em reunião do Fórum com mandato de dois anos.

§1º Poderão se candidatar aos cargos de Vice-Presidente e Secretário(a) qualquer membro do Fórum.

§2º Participará da votação para a escolha de Vice-Presidente e o(a) Secretário(a) somente um(a) servidor(a) de cada biblioteca.

§3º Será permitida a recondução aos cargos de Vice-Presidente e o(a) Secretário(a) por meio de novo processo eleitoral por igual período.

Art. 14. O Fórum reunir-se-á ordinariamente uma vez por semestre e, extraordinariamente, por convocação da presidência ou pela solicitação da maioria simples de seus membros.

- I – A reunião terá início com a presença da maioria simples de seus membros, nos primeiros 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para início; após, com qualquer número de presentes;
- II – O quórum será apurado no início da reunião pela assinatura dos membros na ata de presença;
- III – As reuniões ordinárias serão realizadas nos dias e horários estabelecidos no calendário de reuniões do Fórum;
- IV – As reuniões ordinárias serão realizadas de forma itinerante pelos *campi* do IFPE ou por webconferências;
- V – Os encaminhamentos serão assinados pela diretoria do Fórum.

Art. 15. Todas as votações que se fizerem necessárias serão consideradas válidas pelos votos da maioria simples pelos membros do Fórum.

Parágrafo único. O processo de votação será em aberto e nominal.

Art. 16. Serão lavradas atas de todas as que, após aprovadas, poderão ser divulgadas pelo Fórum e consultadas por qualquer servidor do IFPE, a qualquer tempo.

Art. 17. As reuniões deverão respeitar o calendário oficial do Fórum.

Art. 18. Os assuntos tratados nas reuniões do Fórum ficarão registrados em atas cuja aprovação se fará na próxima reunião.

Art. 19. A revisão deste documento deverá ser realizada por iniciativa do Fórum.

§1º Em casos excepcionais, o presente Regulamento poderá sofrer alterações e adaptações, desde que as propostas sejam encaminhadas oficialmente ao Fórum, através de:

- I – Documentos assinados por 2/3 de seus membros;
- II – Solicitação da Reitoria do IFPE.

§2º Qualquer alteração no Regulamento do Fórum deverá ser submetida à sua plenária, e por ela aprovada.

Art. 20. Os casos omissos ou dúvidas na aplicação do Regulamento serão resolvidos através de discussões e votação do Fórum.

Art. 21 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.10.02 19:14:11 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.030 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Concede o Reconhecimento de
Saberes e Competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer de Força Executória nº 01846/2020/SJEF/PRF5R/PGF/AGU,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, com efeito retroativo, o Reconhecimento de Saberes e Competências ao(à) servidor(a) constante no quadro abaixo, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico desta Instituição Federal de Educação, nos termos da Decisão Judicial constante no Processo nº 0519767-24.2017.4.05.8300.

Matr. SIAPE nº	Servidor(a)	Vigência	Nível
0275024	JOSÉ GOMES DA SILVA	01/03/2013	RSC I

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.10.02 19:22:39 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.032 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Retifica Portaria nº 1.028/2020-GR

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1.028 de 01 de outubro de 2020, que lotou, provisoriamente, o servidor **JOSIEL DA CUNHA SILVA** no *Campus* Belo Jardim desta Instituição Federal de Educação.

Onde se lê “Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico”,
Leia-se: “**Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**”.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.10.02 19:28:53 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.033 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Convalida os trabalhos realizados
pela comissão e prorroga prazo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 001/2020-CRET com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os trabalhos realizados no período de 01/04/2020 a 01/10/2020, pela Comissão de Redimensionamento de Espaço de Trabalho da Sala dos Conselhos (A-32) e do Gabinete da Reitoria (A-26), instituída por meio da Portaria nº 279 de 04 de março de 2020.

Art. 2º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos até 31/12/2020.

JOSE CARLOS DE SA
JUNIOR:75545624449

Assinado de forma digital por JOSE
CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.10.02 19:26:08 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR

Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.034 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Designa coordenadora de Tutoria
de Curso de Especialização EaD.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 088/2020-PROPESQ/IFPE com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **FABÍOLA NASCIMENTO DOS SANTOS PAES**, matrícula SIAPE nº 1960522, para responder, sem função gratificada, pela Coordenação de Tutoria do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional, Científica e Tecnológica da Diretoria de Educação a Distância desta Instituição Federal de Educação.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449 Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.10.02 19:30:17 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco

PORTARIA Nº 1.035 DE 02 DE OUTUBRO DE 2020

Designa responder como
substituto oficial da DAE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra A, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Ofício nº 84-DAE/IFPE, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **PLÍNIO GUIMARÃES DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1348427, CPF nº 441.675.554-68, para responder, como substituto oficial, pelo expediente da Diretoria de Assistência ao Estudante desta Instituição Federal de Educação, no período de 04/10/2020 a 02/11/2020, devido ao afastamento de seu titular para Licença-Capacitação.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE SA JUNIOR:75545624449
Dados: 2020.10.02 19:31:59 -03'00'

JOSÉ CARLOS DE SÁ JUNIOR
Reitor